

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 43, de 02 de maio de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Inclui ação no Plano Plurianual de 2018-2021, Lei n.º 3.433, de 15 de agosto de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 n.º 3.577, de 09 de outubro de 2018 e abre crédito especial na Lei Orçamentária Anual n.º 3.593 de 15 de dezembro de 2018.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa incluir ação nas Leis que dispõem sobre o Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias, bem como abrir crédito especial no valor de R\$30.100,00 (trinta mil e cem reais), por redução, na Lei Orçamentária Anual.

A proposta é legal e encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal.

Carlos Barbosa, 03 de maio de 2019.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS N.º 70.034

